



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 205, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Daniel Mauro de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01/07/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL MAURO DE OLIVEIRA**, Mat. E-1961, admitido em 14/02/2017, no cargo de Agente Administrativo II, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo período de 18/08/2023 a 17/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal